

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5328-PQT36-583-19A**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 50%

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO

Nome comum do ingrediente ativo: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 50%

Nº CAS do ingrediente ativo: 7722-84-1

Estado físico: Líquido

Fabricante: PEROXY BAHIA INDÚSTRIA QUIMICA LTDA

Unidade de Produção: RUA HIDROGÊNIO, S/N RESERVA - TÉCNICA - POLO PETROQUIMICO –
CAMAÇARI - BA - CEP 42810-010

Nº do lote: 01464601

Data de fabricação: 02/07/2019

Data da coleta: 09/08/2019

Data de validade do estudo: 16/10/2021

Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Patrocinador (Fornecedor): PQA PRODUTOS QUIMICOS ARACRUZ S/A

Quadra ZRGP - II CENTRO EMPRES, 209 - GALPÃO 1 - Vila do Riacho
Aracruz - ES - CEP 29197-972

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006

Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/

Nº do Relatório de Estudo (RE): 5328-PQT36-583-19

Data de Término do Estudo: 16/10/2019

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 50 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5328-PQT36-583-19, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Nov/18), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5328-PQT36-583-19 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

16/10/19
Data



Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo